



PORTARIA/GGDRH/Nº 58.128 de 08 de Outubro 2019

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 92, II "a", da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE**:

I – **DESIGNAR**, no período de 20/09/2019 a 13/03/2020, **Fabiana Mantoan Vasconcelos da Paz, RF 38.042**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Divisão, referência 30/DAS/4, para responder pelo cargo em comissão de Gerente de Saúde, referência 30/DAS/7, da SS.13.3 – Gerência de Saúde de Assistência Farmacêutica, em virtude da licença maternidade da servidora **Kelly Rodrigues Pereira, RF 37.223**, percebendo as vantagens dos vencimentos correspondentes ao cargo.

Mauá, 08 de Outubro de 2019.

ÁTILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão de Desenvolvimento em RH e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário Municipal
Secretaria de Administração e Modernização



PORTARIA/GGDRH/Nº 58.129 de 08 de Outubro 2019

Átila Jacomussi, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 92, II “a”, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

I – **REVOGAR**, a partir de 08/10/2019, o item II da Portaria nº 57.530, de 06 de Maio de 2019, que DESIGNOU, a partir de 30/04/2019, **Tiago Garcia de Macedo, RF 37.536**, Assessor Especial, referência 22/DAS/8, de provimento em comissão, do GP.2 – Assessoria Especial, para responder pelo GP.5 – Assessoria de Assuntos Legislativos.

Mauá, 08 de Outubro de 2019.

ÁTILA JACOMUSSI
Prefeito

Registrada na Gerência de Gestão de Desenvolvimento em RH e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.

Marcos Eduardo Camargo Maluf
Secretário Municipal
Secretaria de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA / GGDRH / Nº 58.130 de 08 de Outubro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, com fundamento no artigo 92, II, 'a', da Lei Orgânica do Município de Mauá, e conforme o disposto no §2º e §3º do artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, **RESOLVE**:

Artigo 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para exercerem as funções gratificadas, conforme segue:

RF	Nome	Função Gratificada / Local	Desig. a partir de
1777	VALDIR MARQUES RIBEIRO	CHEFE DE SEÇÃO SAM.6.2 - Divisão de Seleção de Desempenho e Qualidade F	03/10/2019
2474	WILLIAM MARCOS AUADA	CHEFE DE SEÇÃO SEL.5.1 - Divisão de Esportes	01/10/2019

Artigo 2º O pagamento da gratificação referida no parágrafo 2º, artigo 93 da Lei nº 5.210, de 18 de abril de 2017, dar-se-á a partir da data da designação.

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Prefeitura do Município de Mauá, em **08 de Outubro de 2019**

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / N° 58.131 de 10 de Outubro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

I – **SUSPENDER**, no período de 01/10/2019 a 30/10/2019, os efeitos da Portaria / GGDRH / nº 57.006 de 12/12/2018;

II - **DESIGNAR**, no período de 01/10/2019 a 30/10/2019, a servidora **Veridiana Lucena de Oliveira**, RF 35.586, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, para responder pelo cargo de Auxiliar de Chefia, em razão de afastamento por motivo de férias do servidor **Nelson Pereira dos Santos**, RF 2.325, com a percepção dos vencimentos inerentes ao cargo, de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 01/2002.

Mauá, 10 de Outubro de 2019.

ATILA JACOMUSSI

Prefeito

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF

Secretário de Administração e Modernização



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH

PORTARIA/ GGDRH /Nº 58.132 de 08 de Outubro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, VIII, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

001 - DESIGNAR, a partir de 23/09/2019 até 07/10/2019, o(a) servidor(a) MARIA APARECIDA DE ARAUJO SMIGLY, registro funcional nº 37128, ocupante do cargo/função ASSISTENTE ADM I, para responder pelo cargo de ANALISTA DE RHI, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei 6.433/2003, em razão de Substituição Férias do(a) servidor(a) ELIANE MARA DE CARVALHO VEIGA, registro funcional nº 29899, ocupante do cargo/função ANALISTA DE RHI, com a vantagem dos vencimentos correspondentes ao cargo, no período relacionado, conforme disposto no Art. 32, da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 08 de Outubro de 2019

ATILA JACOMUSSI
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais.
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF
Secretário de Administração e Modernização



PORTARIA / GGDRH / Nº 58.133 de 10 de Outubro de 2019

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para:

I – **DESIGNAR**, com efeitos retroativos ao período de *02/09/2019 a 16/09/2019*, a servidora **Tamires de Oliveira Queiroz Lima**, RF 32.367, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, para responder pelo cargo de Analista de Rh I, com base nas competências e requisitos descritos no Anexo VII da Lei nº 6.433/2003, em razão de afastamento por motivo de férias da servidora **Nair Yuka Akagui**, RF 20.071, com a percepção dos vencimentos inerentes ao cargo, de acordo com os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 01/2002.

Mauá, 10 de Outubro de 2019.

ATILA JACOMUSSI

Prefeito

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCOS EDUARDO CAMARGO MALUF

Secretário de Administração e Modernização